

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES e CONTRATOS



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 30205/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO E A EMPRESA CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, N.º. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, brasileiro, casado, residente à Fazenda Padre Cícero, Km 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB, portador do CPF n.º. 009.930.624-74 e da Cédula e Identidade Civil RG n.º. 2.492.704 - SSP/PB, tendo em vista o NÃO ATENDIMENTO DA ENTREGA DO OBJETO, atinente ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º. 002/2020, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TESTES RÁPIDOS E TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHO, DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, sendo o certame homologado e adjudicado em favor de diversas empresas, dentre elas, a empresa CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, Est. Cantagalo, 00384, Casa 2, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ 32.612.587/0001-86, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANA CAROLINA MIGUENS DUTRA, CPF: 125.423.837-90, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO a situação de descumprimento das obrigações da CONTRATADA no que tange a ENTREGA DO OBJETO da CLÁUSULA:

CONSIDERANDO que a CONTRATADA solicitou desistência da obrigação da entrega do objeto, com a justificativa de que não dispunha de estoque para entrega no prazo contratual;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada como VÁLIDA, tendo em vista o período nebuloso em que se encontra o País e todo o mundo, devido as consequências do novo coronavírus, que prejudicou a indústria até a presente data;

CONSIDERANDO que o município necessita do objeto (AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M², MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO) para a demanda dos serviços essenciais ao município;

RESOLVE:

RESCINDIR amigavelmente o Contrato n.º 30205/2020, vinculado ao Pregão Eletrônico 002/2020, que teve por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TESTES RÁPIDOS E TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHO, DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO/PB e empresa CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, Est. Cantagalo, 00384, Casa 2, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ 32.612.587/0001-86.

Boqueirão - PB, 10 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
PELA CONTRATANTE

CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI
CNPJ 32.612.587/0001-86
ANA CAROLINA MIGUENS DUTRA
CPF: 125.423.837-90

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 059/2020/CPL
Pregão Presencial: 031/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DIARIAS DE CAÇAMBA.

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório n.º 059/2020, na Modalidade Pregão Presencial n.º. 031/2020, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE DIARIAS DE CAÇAMBA, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor dos licitantes: **CÍCERO DE FRANÇA CONÇALO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 788.806.454-04**, com endereço à Avenida Assis Chateaubriand 3501, Zé Velho, Queimadas-PB, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 24 de agosto de 2020.

João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 066/2020/CPL
Tomada de Preços: 011/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO AGRIPINO, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB.

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório n.º 066/2020, na Modalidade Tomada de Preços n.º. 011/2020, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO AGRIPINO, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB., foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, em ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor do vencedor(a) **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.744.571/0001-94, neste ato representada por seu titular o Sr. Fernando Antonio de Brito Lira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 154.111.334-91 e da Identidade RG N.º 313.661-SSP-PB, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de R\$ 470.863,63 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produza seus efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977




Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 28 de agosto de 2020.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 069/2020/CPL
Tomada de Preços: 012/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PREFEITURA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO.

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 069/2020, na Modalidade Tomada de Preços nº. 012/2020, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PREFEITURA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO., foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;


2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, em ato contínuo, ADJUDICAR o objeto licitado em favor do vencedor(a) LMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 07.750.950/0001-82, com endereço na Rod. BR 230, nº 11034, Sala 102, Renascer, Cabedelo-PB, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de R\$ 369.892,22 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produza seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 28 de agosto de 2020.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 074/2020/CPL
Tomada de Preços: 014/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUFLAUDIZIA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB.

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 074/2020, na Modalidade Tomada de Preços nº. 014/2020, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUFLAUDIZIA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB., foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

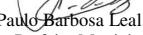
2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, em ato contínuo, ADJUDICAR o objeto licitado em favor do vencedor(a) T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS, com sede na Av. Maciel Pinheiro, 170 - Sala 1011 - Centro - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº 12.096.959/0001-51, neste ato representada por seu representante legal/procurador o Sr. Yale Tadeu Medeiros Guimarães, portador do CPF nº. 021.739.184-27, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de R\$ 334.618,37 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produza seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 31 de agosto de 2020.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 30208/2020

Pregão Eletrônico nº 002/2020. Data da contratação: 26/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: SONALY MANGUEIRA CUNHA LIMA SABINO - CNPJ: 28.927.393/0001-00. Objeto: aquisição do item 11 (descrição abaixo) do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TESTES RÁPIDOS E TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHO, DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos - 3390.30 - Material de Consumo. Recursos Próprios/Federal. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 67.200,00. Vigência: 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 21101/2020

Tomada de Preços nº 011/2020. Data da contratação: 28/08/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELL, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO AGRIPINO, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB. DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 1006 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental - 12 365 1004 1008 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE - 4490.51 - Obras e Instalações. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 470.863,63. Vigência: 28/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 21201/2020

Tomada de Preços nº 012/2020. Data da contratação: 28/08/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO Contratado: LMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PREFEITURA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO. DOTAÇÃO: 20.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 1031 - Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal - 4490.51 - Obras e Instalações. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 369.892,22. Vigência: 28/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 21401/2020

Tomada de Preços nº 014/2020. Data da contratação: 31/08/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO Contratado: T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ: 12.096.959/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUFLAUDIZIA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO PB. DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 1006 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental - 12 365 1004 1008 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE - 4490.51 - Obras e Instalações. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 334.618,37. Vigência: 28/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 63101/2020

Pregão Presencial nº 031/2020. Data da contratação: 01/09/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CÍCERO DE FRANÇA CONÇALO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 788.806.454-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAÇAMBA. DOTAÇÃO: 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 66.000,00. Vigência: 31/12/2020.